



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA SEMMA Nº.: 002 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

"Delega funções de Analista Ambiental à servidora público comissionada e dá outras providências".

CERTIFICO QUE O REFERIDO DOCUMENTO
NESTA DATA FOI FIXADO E PUBLICADO
NO PLACAR DE COSTUME DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
DATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE IPAMERI/GO, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o Decreto Municipal 188/2022, em observância a Lei Municipal nº.: 3.422 de 14 de fevereiro de 2022, e no interesse da administração,

Considerando que compete à gestora do órgão ambiental municipal determinar providências de caráter administrativo, visando estabelecer normas referentes à organização da Administração Pública, afim de nortear o cumprimento de dispositivos legais e disciplinares;

Considerando que cabe a alta administração baixar portarias afim de atender o interesse público predominante;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam delegadas as funções de ANALISTA AMBIENTAL a servidora **SANDRA INÊS RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora, com registro funcional 103.914.

Art. 2º - À referida servidora, de comum acordo com o acúmulo de funções, caberá emitir pareceres técnicos no âmbito de sua formação de Tecnóloga em Gestão Ambiental e Química – CRQ: 12200947 para subsidiar processos de licenciamento ambiental.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE;** aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Viviane Melo Carneiro da Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos